



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO EXECUTIVO nº 297, de 04 de junho de 1999.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**EDVINO HERTER**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 363, de 25 de maio de 1999,

**DECRETA**

**Art.1º.** Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinado a criar a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 04 - Sec. Mun. de Finanças  
01.03.07.021.1.023 - CONSÓRCIO HIDRELÉTRICA IJUÍ  
Rubrica: 4.2.5.0.- Aquisição de quotas capital.....R\$ 2.000,00

**Art.2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o Executivo, da redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 06 - Sec. Mun. de Obras e Viação  
01.16.91.575.1.013 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS URBANAS  
Rubrica: 4.1.1.0. - Obras e Instalações.....R\$ 2.000,00


**Art.3º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art.4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em quatro de junho de mil novecentos e noventa e nove.

  
**Edvino Herter**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
**Donatário Schirmer**  
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

04 de 06 de 99